



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS**  
**GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>	161 /2018 - GI
Unidade Gestora do RPPS		<b>OF. Nº:</b>	161 /2018 - GI
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		<b>Data:</b>	12/07/18
CNPJ: 05.244.336/0001-13			
<b>Valor:</b>			
R\$ 2.000.000,00	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"		
Dois milhões de reais	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"		
Sim para todos os fundos desta APR			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>Fundo:</b>	RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS		
<b>CNPJ do Fundo:</b>	19.425.700/0001-56		
<b>Segmento:</b>	Renda Fixa		
<b>Tipo de Ativo:</b>	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"		
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Resgate		
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 2.000.000,00		
<b>Quantidade de Cotas:</b>	43,25213757		
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 46.240,48919528		
<b>Data da Operação:</b>	18/06/2018		
<b>Data de Liquidação:</b>	12/07/2018		
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$ 32.051.722,34		
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	6,239914%		
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
<b>Administrador:</b>	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.		
<b>CNPJ do Administrador:</b>	62.285.390/0001-40		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	17/11/2017		
<b>Gestor:</b>	TERCON INVESTIMENTOS LTDA		
<b>CNPJ do Gestor:</b>	09.121.454/0001-95		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	01/11/2017		
<b>Distribuidor:</b>	TERCON INVESTIMENTOS LTDA		
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	09.121.454/0001-95		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	01/11/2017		
<b>Data de Início FI:</b>	01/10/2014		
<b>Taxa Administração do FI (%):</b>	0,5% do PL paga pelo Fundo. Para o quotista, não há cobrança de taxa de administração.		
<b>Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:</b>	Liberum Rating		
<b>Índice de Referência do FI :</b>	150% do DI		
<b>Tx Performance do FI (%):</b>	Não possui		
<b>Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):</b>	Não possui		
<b>Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:</b>	A		
<b>Carência (dias):</b>	360		
<b>Data Listagem Bolsa:</b>	Não listado		
<b>Resgate (dias):</b>	30		

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR QUALIFICADO	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	R\$ 0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Quotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das Quotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, cumulativamente, aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão, observados, ainda, os limites estabelecidos na regulamentação pertinente
	Principais riscos do fundo:	Risco de Mercado, de Crédito, Macroeconômicos, Concentração, operacionais e demais riscos conforme regulamento e prospecto. (Risco: 4)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Alto
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	18/06/2018
Outras Observações:	Resgate parcial. A diferença será resgatada no dia 18/07/2018	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Sim	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Sim	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Sim	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Sim	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Não comprovado	

O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Sim
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Sim
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b> Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Fundo:</b>	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
<b>CNPJ do Fundo:</b>	13.077.415/0001-05
<b>Segmento:</b>	Renda Fixa
<b>Tipo de Ativo:</b>	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, "a"
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Aplicação
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 1.391.757,16
<b>Quantidade de Cotas:</b>	718.212,72919871
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 1,93780631
<b>Data da Operação:</b>	12/07/2018
<b>Data de Liquidação:</b>	12/07/2018
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$ 1.129.574.540,00
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	0,123211%
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A. 3234-4 7.909-X
<b>Administrador:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Administrador:</b>	30.822.936/0001-69
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	27/10/2017
<b>Gestor:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Gestor:</b>	30.822.936/0001-69
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	27/10/2017
<b>Distribuidor:</b>	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	00.000.000/0001-91
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	24/10/2017
<b>Data de Início FI:</b>	28/04/2011
<b>Taxa Administração do FI (%):</b>	1,00
<b>Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:</b>	Dispensado
<b>Índice de Referência do FI :</b>	( DI
<b>Tx Performance do FI (%):</b>	Não possui
<b>Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):</b>	Não possui
<b>Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:</b>	Dispensado
<b>Carência (dias):</b>	0
<b>Data Listagem Bolsa:</b>	Não listado

Resgate (dias):	0	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve realizar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	06.006.071/0001-88	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Taxa de Juros (Risco 2)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Baixo
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	18/06/2018
Outras Observações:	Aplicação decorrente do recebimento de R\$ 99.696,84 da Câmara Municipal, R\$ 2.000.000,00 do resgate do Fundo RDF e do pagamento de R\$ 707.939,68 referente a taxa de administração.	
<b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo	

Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b> Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
<p>Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> <p><b>PROPOSTANTE</b></p> <p><b>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</b> Gerente de Investimentos em Exercício CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><b>GESTOR/AUTORIZADOR</b></p> <p><b>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</b> Gerente de Investimentos em Exercício CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020</p> </div> </div>	

**SAÚDE  
RECIFE**

**RECI  
PREV**

Recife, 12 de julho de 2018



**Ofício RECIprev nº 161/2018 – GI**

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 1.391.757,16 (Um milhão trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: 13.077.415/0001-05, vinculado à conta 7.909-X.


Justificativa da aplicação ou resgate: APR 161/2018

Atenciosamente,

  
**ANDRESSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS EM EXERCÍCIO

  
**ELCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
NESTA

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**RECIFE**

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife  
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000, Boa Vista, Recife - PE  
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

Características

CNPJ 13 077 415/0001-05  
 Gestão BB Gestão de Recursos DTVM  
 Administrador BB Gestão de Recursos DTVM  
 Taxa de Administração 1,00%  
 Taxa de Administração (Máxima) Não possui  
 Classificação Anbima Renda Fixa Duração Baixa Soberano  
 Código de Referência 272604  
 Início do Fundo 28/04/2011

Informações Operacionais

Aplicação Mínima R\$ 1 000,00  
 Aplicação Adicional R\$ 0,00  
 Saldo Mínimo R\$ 0,00  
 Resgate Mínimo R\$ 0,00  
 Conversão da Cota para Aplicação D+0  
 Conversão da Cota para Resgate D+0  
 Disponibilização dos Recursos Resgatados D+0

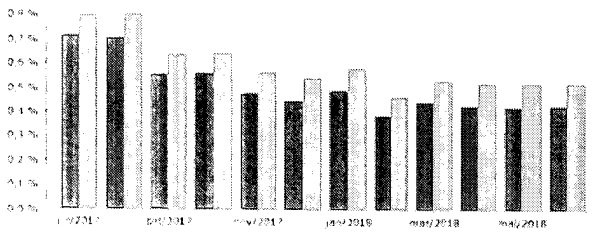
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	jun/18	mai/18	abr/18	mar/18	fev/18	jan/18	dez/17	nov/17	out/17	set/17	ago/17	jul/17
Fundo	93,78	2,81	6,20	18,84	34,48	0,43	0,42	0,43	0,44	0,39	0,49	0,45	0,48	0,56	0,56	0,70	0,71
% do CDI	88,94	82,65	84,46	89,28	90,32	82,57	81,66	82,43	83,41	83,21	83,54	83,22	84,64	86,94	87,14	87,92	89,44
CDI	105,45	3,40	7,34	21,10	38,18	0,52	0,52	0,52	0,53	0,46	0,58	0,54	0,57	0,64	0,64	0,80	0,80
Ibovespa	15,51	-0,71	20,36	45,84	44,92	-5,20	-10,87	0,88	0,01	0,52	11,14	6,16	-3,15	0,02	4,88	7,46	4,80
IBX	45,72	-1,28	19,09	44,72	43,02	-5,19	-10,91	0,82	0,08	0,42	10,74	6,35	-3,38	0,13	4,69	7,35	4,91
IGP-M	50,06	5,65	7,42	6,31	19,17	1,87	1,38	0,57	0,64	0,07	0,76	0,89	0,52	0,20	0,47	0,10	-0,72

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark
Fundo	1.937806312	1.129.574,54	1.332.385,80	0,07%	-	0,03%	0,97	0,01%	0,70%	0,39%	0
CDI	-	-	-	0,06%	-	0,03%	1,00	0,00%	0,80%	0,46%	0

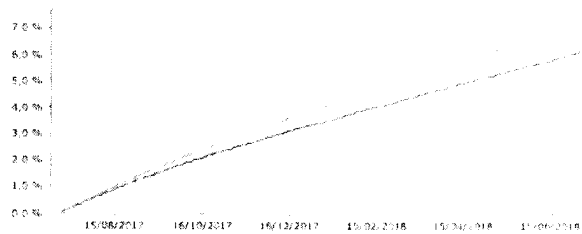
Gráficos

Fundo CDI

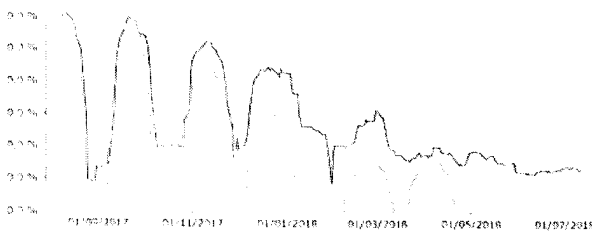
Retorno Mensal - 01/07/2017 a 12/07/2018 (mensal)



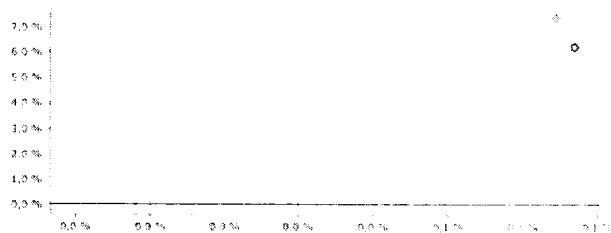
Retorno Acumulado - 11/07/2017 a 12/07/2018 (diária)



Volatilidade Anualizada - 11/07/2017 a 12/07/2018 (diária)



Risco x Retorno - 11/07/2017 a 12/07/2018 (diária)

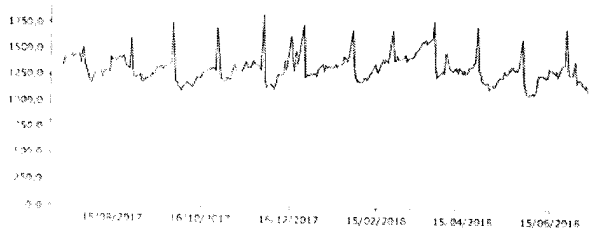


As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela G. PANTHUM, pois não faz desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como hedge de riscos ou em estratégias de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de cobrir o déficit com recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar-se os recursos. Para a avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas as seguintes fontes: Fonte: Quantum Asset

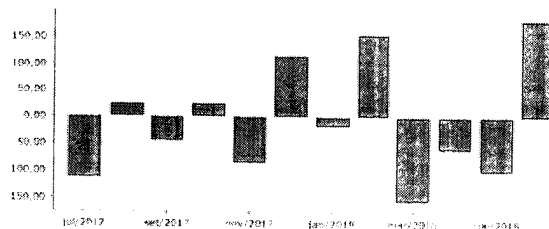
**BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

12/07/2018

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 11/07/2017 a 12/07/2018 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 01/07/2017 a 12/07/2018 (mensal)



Composição da Carteira

jun/2018

Performance dos Fundos em Carteira

Retorno (%) / % do Benchmark - CDI

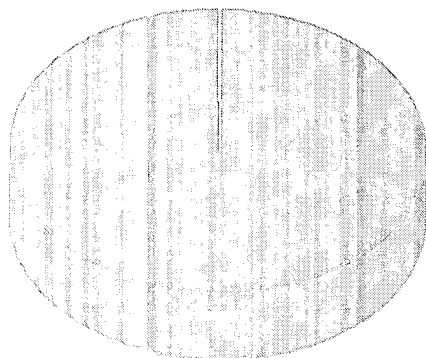
FUNDO	% do PL	Mês	Ano	12 meses	24 meses	06 meses	12 meses
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo
BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01	0,22	98,87	3,36	98,73	7,28	99,13
						-	-
						0,01	
							RS 1 332 430 882,93

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	jun/18	mai/18	abr/18	mar/18	fev/18	jan/18	dez/17	nov/17
Cotas de Fundos	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,00%	100,01%
Valores a pagar	-0,01%	-0,00%	-0,00%	-0,01%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	0,01%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1 295 491,67	1 108 257,44	1 204 289,25	1 259 101,80	1 410 861,47	1 250 937,27	1 263 019,75	1 143 178,75
Data da Divulgação	09/07/2018	07/06/2018	04/05/2018	04/04/2018	05/03/2018	05/02/2018	04/01/2018	06/12/2017

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

jun/2018



■ Cotas de BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01 %
■ Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
■ Outros Valores a pagar	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa CVM	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa Anbid	0,00 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pois esta, desta maneira ou por quaisquer outras empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como recomendação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor da carteira de qualquer mecanismo de seguro ou garantia oferecida. Garantia do Creditor - LGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do investidor de aportar recursos para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas taxas anuais. Fonte: Quantum Axis